

# HABITANÇA

## UM PROBLEMA POLÍTICO. UMA SOLUÇÃO TÉCNICA.

**N**osso País atravessa um momento especial, um período de insegurança e incerteza, tanto na área política como na econômica.

Neste período de inegáveis transformações o CRECI - Conselho Regional de Corretores de Imóveis 2ª Região, São Paulo, representando 32.000 profissionais autônomos e 8.000 empresas integrantes do mercado imobiliário, que responde por 10% da força de trabalho da Nação, vem a público manifestar sua posição e de maneira específica oferecer a colaboração da categoria para ajudar a atenuar a atual crise habitacional.

### Apoio ao Plano Bresser

Desejamos manifestar expressamente nosso apoio ao Plano Bresser, por reconhecer nele a semente da ordenação de nossa economia, o primeiro e indispensável passo para a retomada de nosso desenvolvimento. Entendemos ser dever de todos nós colaborar para que isto aconteça, deixando de lado interesses setoriais ou políticos.

### Apelo em favor da Paz

Os Corretores de Imóveis manifestam sua preocupação quanto aos rumos que certos interesses políticos pretendem dar ao País. É fundamental o respeito à ordem estabelecida e às instituições. Entendemos que a tranquilidade política deve ser buscada como forma efetiva de contribuir para o desenvolvimento de nossa economia. Queremos a tranquilidade que a todos permita trabalhar em paz e com segurança.

### Direito à propriedade

Manifestamos de forma inequívoca nossa posição quanto ao direito à propriedade, que não somente é sagrado, mas deve ser uma constante preocupação de toda a Sociedade.

Entendemos também que o direito à moradia deve ser estendido a todas as famílias, cabendo ao Estado e à Sociedade encontrar as fórmulas para sua efetiva realização.

### O trabalho privilegiado

Temos a convicção de que o trabalho deve ser privilegiado e oferecer maior rentabilidade que as aplicações financeiras. Trabalhar e produzir tem que superar os juros, evitando-se o parasitismo da especulação.

### O Direito à moradia

A ausência de regras definidas para o crédito imobiliário, acentuada mais ainda pelo súbito fechamento do B.N.H., deixou o mercado imobiliário paralisado durante muito tempo, agravando-se o contraste do crescimento populacional face à inexistência do acesso à moradia.

O imóvel usado - a grande poupança brasileira - por falta de financiamento está há mais de 10 anos impedido de cumprir sua missão de estímulo à construção de novas unidades.

A falta de moradias para locação terá como única forma concreta de solução o excesso de ofertas, processo hoje inviabilizado por outro excesso: o de leis.

### O que pode ser feito

Sempre que todo o mercado imobiliário vai bem, a Nação vai bem.

É direito e não um sonho de cada cidadão morar com dignidade. Por isso, pleiteamos a implantação de uma política habitacional realista, e não paternalista, cujo traçado já existe, que permita o acesso à moradia para todos os brasileiros, qualquer que seja o seu nível socio-econômico.

Queremos o atendimento ao mercado de imóveis usados, para que seu financiamento seja uma alavanca a impulsionar o mercado de novas unidades.

O estabelecimento de incentivos reais para os investidores no mercado de aluguéis residenciais é indispensável. Estimulados, os investidores, através do aumento da oferta, contribuirão para o equilíbrio do mercado, estabelecendo a harmonia entre inquilinos e proprietários e ativando a construção civil.

Entendemos que a distribuição dos recursos existentes diretamente ao consumidor, através de uma carta de crédito, de acordo com o nível socio-econômico de cada um, é imperiosa. Assim o comprador não apenas garantirá seu acesso ao financiamento como se evitará a utilização do crédito para outros fins.

A definição da política habitacional sob um comando único, ao qual estejam subordinados todos os setores hoje dispersos, se impõe ao lado de medidas como a utilização de técnicos com profundo conhecimento do mercado e reconhecida capacidade. A solução do problema habitacional é eminentemente técnica. Urge, portanto, a convocação dos representantes e especialistas do mercado imobiliário, para que somem seus conhecimentos aos dos dirigentes. Assim se permitirá estabelecer uma visão nítida do problema, capaz de levar a soluções realistas.

Os Corretores de Imóveis, como sempre, estão à disposição da Nação, para dar também sua parcela de contribuição, visando equacionar o problema habitacional dentro das expectativas da Sociedade.

**CRECI**

Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 2ª Região

Roberto Capuano  
Presidente

# *Justiça revoga liminar que reduziu o valor das anuidades*

O Juízo da 14ª Vara Federal enviou ofício ao Creci, informando que, no mandado de segurança impetrado pelo Cofeci - Conselho Federal dos Corretores de Imóveis - junto ao Tribunal Regional Federal, foi concedida uma liminar revogando a liminar que limitava o valor da anuidade do Creci em R\$ 34,33.

Assim, permanece o valor base de R\$ 260,00 para o pagamento das anuidades de 1998.

Em razão deste fato, o Cofeci, na sua última Reunião Plenária, aprovou Resolução, por unanimidade, acolhendo proposta da Diretoria do Creci, autorizando o parcelamento das anuidades não pagas, pagas parcialmente ou condicionalmente.

Está sendo elaborada uma tabela com datas e valores, abrangendo todas as situações surgidas durante o período que a liminar ora revogada vigeu.

Com a revogação da liminar, inicia-se o trabalho de reconstrução da entidade, necessário pelos graves prejuízos que teve, financeiros, operacionais e humanos, com a demissão em massa de quase duas centenas de chefes de família, e a drástica redução da atividade fiscalizadora e dos serviços da sede central e das delegacias regionais, que foram limitados ao essencial.

Com o ingresso de recursos, o Creci em alguns meses voltará a atuar em sua plenitude, prestando serviços e defendendo os interesses dos profissionais e da população.

Não se pode deixar de registrar um especial agradecimento aos corretores de imóveis, que não só pagaram espontaneamente o valor real da anuidade, mesmo tendo pleno conhecimento da medida liminar, como também enviaram inúmeras manifestações de apoio, inconformados com a situação, cientes de que o desmantelamento do Creci está diretamente ligado à extinção da profissão.

O respeito e a consideração destes profissionais pela sua categoria foi fundamental para a manutenção pela entidade, ainda que precariamente, das atividades em defesa da ética, indispensável à proteção da sociedade.

## **APROVADOS NOVOS ESTATUTOS**

Em reunião de Diretoria e sessão Plenária realizadas em Belo Horizonte, nos dias 24, 25 e 26 p.p. foram discutidos e aprovados os novos estatutos do COFECI - Conselho Federal dos Corretores de Imóveis e dos CRECIs, que entraram em vigor no dia 01/07/1998, cumprindo as disposições previstas no parágrafo 7º do artigo 58 da Lei 9649/98.

## **PRORROGADO O PRAZO DE VALIDADE DAS CÉDULAS FUNCIONAIS**

Foi baixada a Portaria nº 2686/98, prorrogando até 30/10/98 a validade das cédulas funcionais. O selo que prorroga esta validade até 30/04/99 estará disponível gratuitamente na sede central e regionais a partir de 15/10/98, mediante exibição da quitação da anuidade de 1998.

# CRECI

## CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS

RUA PAMPLONA, 1200 - TEL. (PABX) 884-6677 - TELEX (011) 37163 - CEP 01405-001 - SP  
EDITADO: DESTAQUE DE COMUNICAÇÃO LTDA. - JORN. RESP.: RUMELY DE FRANCISCHI CAFARDO: Mtb.14.235

ANO XII

Nº 16

4/7/98